



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011494/2019
Data 19/12/2019

Decreto: 0011494/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003547/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de 1.053.805,54 (um milhão cinqüenta e três mil oitocentos e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	020001.1236401062.173 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	517,26
0000024	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	911.000,00
0000029	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	112.764,00
0000064	020003.1236500512.380 31901300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1111000	4.727,50
0000065	020003.1236500512.380 31911300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1111000	24.394,55
0000066	020003.1236500512.380 33903000000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1540000	402,23
TOTAL:				1.053.805,54

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.053.805,54 (um milhão cinqüenta e três mil oitocentos e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	020001.1236401062.173 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	517,26
0000024	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1113000	112.764,00
0000025	020002.1236100522.024 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1111000	25.000,00
0000044	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1123000	856.000,00
0000063	020003.1236500512.380 31901100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	694,25
0000063	020003.1236500512.380 31901100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1113000	58.830,03
TOTAL:				1.053.805,54

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 19 dezembro de 2019.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

GLYSSÉS DE CAMPOS
SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONY VAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6